



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1722, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA NOS TERMOS DO
DECRETO N.º 46.654/19.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes do processo administrativo n.º E-22/011/562/2019, que trata de Despesas de Exercícios Anteriores.

1. Douglas Gomes Henrique – Técnico de Informática – ID. 4351453-7;
2. Glauco Renato Novaes da Costa – Assessor de Suporte – ID. 4325992-8;
3. Edson Pinheiro Gomes Júnior – Técnico de Registro de Empresa – ID. 4344973-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0